PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.100, de 01 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas nas Leis Municipais nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016, e nº 4.669, de 18 de abril de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil Reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha 782
22 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
01 – Manutenção da Diretoria
20.601.0069.2.105- MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 225.000,00

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 984
21 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
05 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
16.482.0080.1.106- CONSTRUÇÃO DE 70 UNIDADES HAB DO CDHU
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 225.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 01 de setembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal